

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322/2024.

Processo SGPe UDESC: 13144/2024.
Centro de Educação Superior do Oeste - CEO

1. OBJETO:

Pagamento a Gregório J. V. Rados ministrar a palestra "Gestão do Conhecimento nas Organizações" para comunidade acadêmica dos Cursos de Eng. de Alimentos e Eng. Química na semana acadêmica do DEAQ 2024, na data de 20/05 em Pinhalzinho/SC.

2. JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação de compra direta se faz necessária para o pagamento do pró-labore para a contratação de serviço de palestra como atividade da Semana Acadêmica dos Cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química do DEAQ, que está programada para 20 a 22 de maio de 2024. O tema da palestra "Gestão do Conhecimento nas Organizações" é relacionado à área da Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. O objetivo da palestra é trazer temas atuais, estimular os estudantes do DEAQ para ampliar seus conhecimentos em assuntos abordados nas disciplinas e ampliar o conhecimento para temas além dos conteúdos tratados nas ementas dos Cursos.

3. CONTRATADA:

GREGÓRIO JEAN VARVAKIS RADOS
CPF 228.187.090-20

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O Professor Gregório Jean Varvakis Rados possui graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina e doutorado em Manufacturing Engineering - Loughborough University of Technology. Atualmente é professor titular da Universidade Federal de Santa Catarina, no Departamento de Engenharia do Conhecimento atuando no ensino da graduação (Engenharias e Economia) e nos programas de Pós graduação de Engenharia, gestão e mídia do conhecimento e Ciência da Informação. Tem experiência na área de Gestão, com ênfase em Gestão de Processos, Gestão do Conhecimento e Gestão de Organizações de Serviços, atuando principalmente nos seguintes temas: inovação, gestão do conhecimento, gestão de serviços, produtividade, melhoria contínua, tecnologia de informação e fluxo informacional.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 900,00 (novecentos reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEO	3201	1.500.100.000	339036.13	R\$ 900,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da despesa, conforme art. 23, § 3º da IN 01/2024

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 322/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **13144/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Chapecó/SC, 10 de abril de 2024.

Cleuzir da Luz –
Diretor Geral/CEO
(assinado digitalmente)